DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMAIL: educacao@mineirosdotiete.sp.gov.br

EDITAL DME Nº 006/24

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA PARA PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2.022.

Simone C. Liotti Zanne, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Mineiros do Tietê, no uso da atribuição que lhe é conferida torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para atribuição de aulas para PEB II para o ano letivo 2024.
CONSIDERANDO que o dia da semana estipulado em resolução para as atribuições de aulas (quinta-feira), da próxima semana é feriado;
CONSIDERANDO que a sala está com professor substituto eventual. Resolve pela antecipação da referida atribuição:
Art. 1º. A atribuição acontecerá na Sala de Reunião do referido Departamento situado
RUA: Municipal nº 445 – Centro
HORÁRIO: 17h30
DIA: 29/05/2024 (quarta-feira)
Art. 2º. Informa saldo de classes/aulas:

PEB II

- 20h/a OEP – Língua Portuguesa (tarde) PMV (licença maternidade)

Art. 3º. O processo de atribuição de classe/aula para professores classificados no Processo seletivo 2.022 segue a classificação dos candidatos inscritos e a legislação vigente: Resolução DME nº 003/24- que dispões do Processo de Atribuição de classes/aulas aos professores classificados no Processo Seletivo 2.022 para o ano letivo de 2.024.
Parágrafo único: O candidato interessado deverá chegar no horário previsto, não sendo aceitas justificativas posteriores para retroceder classes/aulas já atribuídas.

Mineiros do Tietê, 23/05/2024.

SIMONE C. LIOTTI ZANNE
Diretora do Depto Municipal de Educação

Errata

ERRATA

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, ERRATA a Lei Ordinária n° 2.307, a qual dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Valor de R$ 200.000,00. A saber:

Onde se lê: "(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 267.538,18.)"

Leia-se: "(Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Valor de R$ 200.000,00.)"

Mineiros do Tietê, 23 de maio de 2024.

Geziel Pereira Lima

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº2.307, DE 21 DE MAIO DE 2024

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 200.00,00.)

***GEZIEL PEREIRA LIMA**, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê-SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais –

Vinculados

Código Aplicação: 300.0103 – FUNDES – Emenda Impositiva

F. 1229 - R$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 200.000,00

Art. 2º) O presente crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – Secretaria da Saúde – Convênio FUNDES – Emenda Impositiva.

TOTAL R$ 200.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 21 de maio de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....